

CIRCULAR SEMANAL

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

Nº 11 - ANO 2026

06 de Abril de 2026

Sumário

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE	2
Seção de Matrícula - SEMAT	2
Período de retificação Segunda Etapa do Censo Escolar 2025 - Módulo Situação do Aluno	2
Seção de Vida Escolar - SEVESC.....	3
Adequação dos prazos de fechamento bimestral – Diário de Classe	3
SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES	4
Comunicado – Emissão da Carteira Nacional Docente (Cndb).....	4

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE

Seção de Matrícula - SEMAT



Período de retificação Segunda Etapa do Censo Escolar 2025 - Módulo Situação do Aluno

Informamos que teve início em 31/03/2026, o período de retificação de dados da Segunda Etapa do Censo Escolar 2025 (Módulo Situação do Aluno).

Nesta fase, é fundamental realizar a conferência e a correção minuciosa das informações referentes ao *rendimento escolar (aprovação/reprovação)* e às *movimentações dos estudantes (transferências e o status "deixou defrequentar")*.

Ressaltamos que as escolas públicas de educação básica devem redobrar a atenção no preenchimento desses dados. As informações declaradas e consolidadas nesta etapa são a base para o cálculo das taxas de rendimento, que, por sua vez, subsidiam diretamente o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da unidade escolar.

Contamos com o empenho de todos para garantir a qualidade, a fidedignidade dos dados declarados.

Enfatizados que o Censo Escolar da educação básica é obrigatório a todas as entidades de ensino básico do Brasil, seja pública ou privada.

Prazo final: 14/04/2026, não deixe para última hora.

Atenciosamente,

Equipe SEMAT/SEGRE

Seção de Vida Escolar - SEVESC



Adequação dos prazos de fechamento bimestral – Diário de Classe

Prezados(as),

Informamos que, em razão dos cronogramas da **Prova Paulista** e da Recuperação Semestral, será necessária a **adequação excepcional dos prazos de fechamento bimestral** no módulo Diário de Classe, sendo imprescindível a observância dos novos períodos estabelecidos.

Destacamos que a Prova Paulista subsidia a composição das notas do 1º, 2º e 3º bimestres, e que a recuperação semestral, ao final de cada semestre, pode implicar alteração de notas: no 1º semestre, para o 1º ou 2º bimestres; e no 2º semestre, para o 3º ou 4º bimestres, nos casos de rendimento inferior a 5.

Nesse sentido, a adequação dos prazos visa assegurar a correta consolidação das notas no sistema.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes períodos para fechamento:

- **1º bimestre:** de 24/04/2026 a 08/05/2026
- **2º bimestre:** de 23/06/2026 a 06/07/2026
- **3º bimestre:** de 07/10/2026 a 22/10/2026
- **4º bimestre:** de 07/12/2026 a 18/12/2026

Ressaltamos que o sistema permite registros apenas dentro do período estabelecido, não sendo considerados lançamentos realizados após o fechamento.

A presente adequação está prevista na normativa publicada na Resolução SEDUC nº 125, de 22/09/2025, Capítulo VII – Artigo 7º.

Por fim, as reuniões de Conselho de Classe/Série/Ano **deverão ser ajustadas** conforme os novos prazos, em conformidade com a regulamentação vigente.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Equipe SEVESC/SEGRE

SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES



Comunicado – Emissão da Carteira Nacional Docente (Cndb)

Prezado(a) docente,

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 697, de 14 de outubro de 2025, que estabelece os critérios e requisitos para a expedição e validação da Carteira Nacional Docente (CNDB) em âmbito nacional, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo vem, por meio deste comunicado, prestar esclarecimentos aos questionamentos recorrentes apresentados pelos(as) docentes acerca do processo de emissão do referido documento.

Nesse contexto, visando assegurar a ampla divulgação das informações e a adequada orientação dos servidores, destaca-se que é imprescindível que os dados cadastrais do(a) docente estejam devidamente registrados e atualizados nas bases oficiais do Governo Federal, as quais compreendem: o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais); o eSocial (sistema unificado do Governo Federal responsável por centralizar o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos vínculos empregatícios); o SIRC (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil); a CIN (Carteira de Identidade Nacional); e o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), bases essenciais para a validação das informações utilizadas na emissão da CNDB.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos para a emissão da CNDB compreendem, cumulativamente:

- Estar com o cadastro ativo;
- Possuir remuneração como professor;
- Estar com o CPF em situação regular;
- Estar cadastrado com CBO compatível com a função docente, conforme anexo I da respectiva portaria;

- Estar com os dados obrigatórios do CNIS (nome, data e local de nascimento) corretos;
- Ter recebido remuneração como professor no último mês.

Adicionalmente, ressalta-se a necessidade de verificação de eventual inconsistência no nome e na data de nascimento cadastrados nos sistemas internos da Secretaria da Educação (SED e SGP), considerando que essas informações serão migradas para o eSocial.

A conferência deverá ser realizada mediante comparação com os dados disponíveis na consulta do CPF junto à base de dados da Receita Federal, acessível pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>

Caso seja constatada qualquer divergência, caberá ao docente solicitar a correção dos dados cadastrais junto ao gestor de sua Unidade Escolar.

Ressalta-se que o envio das informações ao eSocial ocorre mensalmente, no dia 15, devendo o(a) docente aguardar o reprocessamento das informações após a regularização cadastral. O Ministério da Educação (MEC) realizará o reprocessamento das informações até o dia 23 do mês subsequente à correção.

Mensagens mais frequentes na emissão da CNDB

· “Não foi encontrado vínculo ativo com esta instituição de ensino.” Problema: Verificar os dados cadastrais, se não afastamento, aposentadoria.

Orientação: Entrar em contato com a Unidade Escolar.

· “Cadastro incompleto (nome, data ou local de nascimento).” Problema: Pendência no CNIS.

Orientação: Atualizar os dados no site ou aplicativo Meu INSS.

· “CPF não está com status regular nas bases da Administração Pública.” Problema: Irregularidade junto à Receita Federal.

Orientação: Regularizar a situação do CPF junto à Receita Federal.

Por fim, caso não seja possível a emissão da Carteira Nacional Docente (CNDB) após a realização de todas as verificações e correções indicadas neste comunicado, orienta-se que o(a) docente entre em contato com os Canais de Atendimento do Ministério da Educação (MEC), por meio do telefone 0800 616161, para obtenção de orientações adicionais e esclarecimento de dúvidas.

Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma”

Público-alvo: Servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE), incluindo: Agente de Organização Escolar (AOE), Agente de Serviços Escolares (ASE), Assistente de Administração Escolar, Secretário de Escola e Gerente de Organização Escolar (GOE), com vínculo ativo.

Data de inscrições: 06/04/2026 (a partir das 9h) até 24/04/2026 (às 23h59).

Informações: O Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma”, tem o objetivo de reconhecer e valorizar iniciativas desenvolvidas nas unidades escolares da rede estadual.

As práticas poderão ser inscritas nas seguintes categorias:

- Otimização de Processos Administrativos
- Ações de Convivência
- Uso de Tecnologias

As propostas devem ser desenvolvidas por equipes compostas por servidores do QAE e podem contar com a participação de um parceiro do Quadro do Magistério. As ações podem incluir tanto projetos estruturados quanto iniciativas pontuais que tenham contribuído para a melhoria da rotina escolar.

Antes de realizar a inscrição, o profissional poderá acessar o site do concurso e consultar os materiais de apoio disponibilizados, que auxiliam na elaboração e no registro das práticas.

Para mais informações, acesse o site: <https://efape.educacao.sp.gov.br/concursoqae/>

